

## EDITAL 19/2020

**Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda:**

### **Publicita, o reforço de medidas adotadas, no edital nº 16/2020, referentes ao COVID 19:**

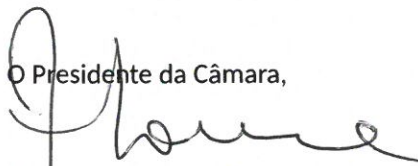
- Foram canceladas a realização da Feira Anual do dia 19 de março de 2020 e dos habituais Mercados Semanais, mantendo-se em funcionamento a Praça do Mercado Municipal nos dias e horários habituais;
  - Os Serviços Municipais, embora se mantenham abertos e em funcionamento, apenas deverão ser procurados em situações urgentes e inadiáveis, devendo privilegiar-se o contacto telefónico ou e-mail;
  - Foram canceladas todas as licenças especiais de ruído para eventos, emitidas pelo Município até à data de hoje e suspensão da emissão de novas licenças de igual teor;
- Estas medidas assumem efeito imediato, à data da sua publicação, e manter-se-ão em vigor até ao dia 3 de abril, salvo nova ordem.

O Município adota desta forma uma atitude preventiva, que certamente encontrará a maior das compreensões no seio da nossa comunidade. Apelamos para que todos os Municípes adotem um comportamento sereno e responsável e sigam rigorosamente todas as recomendações da Direção-Geral da Saúde.

Estas medidas são temporárias, mutáveis e durarão até que haja orientações em sentido contrário, podendo eventualmente ser necessário reforçar as mesmas em função da evolução da situação. Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt).

Paços do Concelho de Mêda, 13 de Marco de 2020

O Presidente da Câmara,



(Dr. Anselmo Antunes de Sousa)